



## MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5576/2025

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS  
FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS  
E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE  
LICITAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº.: 5515/2025 que designa os servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiros, bem como, da Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** o Decreto 003/2025 que regulamenta a Lei Federal nº.: 14.133/21 no âmbito do Município de Desterro do Melo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a hipótese de licitações que envolvam bens ou serviços especiais, consoante preconiza o art. 8º §2º da Lei Federal nº.: 14.133/21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, resguardados os departamentos de atuação, os seguintes servidores:

DEPARTAMENTO	GESTOR	FISCAL
Gabinete	Antônio Cecílio do Nascimento	Sabrina da Costa Garcia
Transporte e Obras	Antônio Cecílio do Nascimento	Combustíveis: Sérgio José Nascimento de Barros Peças: Aguinaldo Silva Coelho Material de Obras: Roberto Carlos Lopes da Silva

Educação	José Maria de Lima	Merenda: Dircineia Imaculada da Cruz Monteiro Material: Sebastiana Aparecida da Silva
Saúde	Ely Fabiano Coelho	Farmácia: Lidiane Amaral Loures Secretaria: Vanderleia Moreira da Silva
Esporte e Lazer	Antônio Cecílio do Nascimento	Viviane Aparecida da Silva Couto
Cultura e Turismo	Antônio Cecílio do Nascimento	Saete Simplício da Fonseca Silva
Agricultura e Meio Ambiente	Antônio Cecílio do Nascimento	Nathália Mara Amaral Tafuri
Todos	Gestor de cada setor	Luciana Maria Coelho (Folha de Pagamentos)
Assistência Social	Glaucinéia Conceição do Nascimento Campo	Aparecida Ramos da Silva

**Art. 2º.** Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 as servidoras Sebastiana Aparecida Da Silva, Dircineia Imaculada Da Cruz Monteiro, Vanderleia Moreira Da Silva.

**Art. 3º.** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 003 de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria nº 5566/2025.

Desterro do Melo, 20 de janeiro de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

